

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis-BA.

APROVADO	
EM:	23 / 04 / 2026
Votos Favoráveis:	13
Votos Contrários:	-
Abstenção:	-
<i>Amargues</i>	
Presidente	

INDICAÇÃO N°74/2026

O Vereador, subscritor da presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal esta proposição na qual indica:

- Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de fraldários/trocadores retráteis nos banheiros de todas as Secretarias Municipais e demais órgãos públicos de atendimento ao cidadão, no âmbito do Município de Eunápolis. A presente medida visa garantir maior conforto, acolhimento e dignidade às famílias, especialmente mães, pais e responsáveis que necessitam realizar a troca de fraldas ou a higienização de bebês e crianças pequenas durante o atendimento nesses espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

As Secretarias Municipais recebem diariamente um grande fluxo de cidadãos, muitos deles acompanhados de bebês e crianças de colo. A ausência de estrutura adequada para a troca de fraldas acaba gerando desconforto, improvisos e situações constrangedoras às famílias que utilizam esses serviços públicos.

A instalação de fraldários ou trocadores retráteis configura-se como uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, promovendo:

- * Melhor acolhimento às famílias;
- * Condições mais higiênicas para os cuidados básicos com bebês;
- * Ambientes públicos mais acessíveis, humanizados e inclusivos;
- * Adequação às boas práticas de atendimento ao cidadão, com respeito à primeira infância.

Dessa forma, a presente Indicação busca fortalecer a política de atendimento humanizado no serviço público municipal, assegurando mais dignidade, conforto e respeito às famílias que frequentam as repartições públicas de Eunápolis.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2026

Amargues

VALDIRAN MARQUES OLIVEIRA
Vereador